

Orundo do P.L. N- 03312012

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
26-04-2012
1040 tra
Nº Protocolo 2322, 2012
Adriana Fernandes
Fur... Municipalista



LEI MUNICIPAL Nº 1826 / 2012
DE 10 / 04 / 2012.

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

ROBERTO SOARES PESSOA.
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ
LEI Nº 1.826, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.763/11), crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), em favor da Secretaria de Educação, com a finalidade de assegurar a realização de despesa não fixada originalmente no seu orçamento.

Art. 2º. Os recursos orçamentários necessários para o atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Durante a execução orçamentária, o crédito aberto poderá ser suplementado, observada a autorização contida no Art. 6º, da Lei nº 1.763/11, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ,
AOS 10 DE ABRIL DE 2012.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

AFIXADO

EM: 10/04/12

Emanuela Batista Lima
MAT. 21498

ORIUNDA DA MENSAGEM
035/2012 DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430





ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE MARACANAÚ
ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1.826/2012

08000 Secretaria de Educação

08101 Secretaria de Educação

Detalhamento das Ações

Recursos de Todas as Fontes
R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programação/Produto	Valor	Esf.	Grupo de Despesa	IU/FT	Valor
0048		Reitalização da Educação de Jovens e Adultos	1.000.000				
		Atividade					
12	366	0048 2340 PROJOVEM URBANO	1.000.000	S			
		Aluno matriculado (ALUNO)=600					
					Pessoal e Encargos Sociais	0 107	600.000
					Outras Despesas Correntes	0 107	400.000
					Total		1.000.000

AFIXADO

EM: 10/10/12

Emmanuel Batista Lima
MAT. 21498

